



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023 - Edição nº 502

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023.
- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 328/2019.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 21238A6E45-69EE2C8E61-2F4C4CC069-EFE8F0271A



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a necessidade deste município de Tanhaçu. Para a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo Senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68. VALOR GLOBAL DE R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). Vigência até 10 de dezembro de 2024. Comissão Permanente de Licitação – 11 de dezembro de 2023. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Pamela Souza Lima Santos - Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP030/2023

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a necessidade deste município de Tanhaçu. O prefeito lança o Ato formal para a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68. VALOR GLOBAL DE R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 10 de dezembro de 2024, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023. Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030DISP/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA – **CONTRATADO:** **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a necessidade deste município de Tanhaçu. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2023.** Valor de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais). Vigência: 10 de dezembro de 2024, Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 328/2019****Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA SAULO CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **SAULO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.450.363/0001-29, com sede na Rodovia BA 142, Km 7,5, nº 64, galpão, bairro Jurema, Tanhaçu - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 02.454.161-37 SSP/BA e CPF nº 603.459.775-72, bem como, conforme o art. 65, § 1º e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do projeto inicial com aumento de quantitativos e valores dos serviços a serem executados na Contratação de Empresa Para Serviço de Obra de Reforma e Requalificação do Estádio Municipal de Tanhaçu, através do Contrato de Repasse/Convênio nº 850386/2017, firmado entre o Município de Tanhaçu e o Ministério de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O Valor do aditivo será de R\$ 80.003,87 (oitenta mil três reais e oitenta e sete centavos), que será pago com Recurso Próprio do Município para execução da Ampliação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento do valor relativo à execução dos serviços ocorrerá por conta da seguinte Dotação:

UO: 04203 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo

Ação: 1038 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Estádio, Praças de Esportes e Campo de Futebol

Elemento de Despesa: 4490.51.0000 - Obras e Instalações

Fonte: 1500.0000

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº **328/2019** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com a **Tomada de Preços 001/2019**.

CLÁUSULA QUINTA DA JUSTIFICATIVA – O motivo do presente aditivo, deve-se a necessidade da ampliação contida no Processo Administrativo e Parecer Favorável desta Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU - BA, 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Contratante

SAULO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF nº.

CPF nº.....